PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2017/2020

Portaria Gab. Nº 05 de 07 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 de março que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal e dá outras providências;

RESOLVE;

Art. 1º - Exonerar o Senhor; ADISON DA CONCEIÇAO DOS SANTOS, do Cargo de Diretor de Serviços Urbanos a partir de 02 de janeiro de 2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro 2020.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 07 de janeiro de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal